



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação no PSF do Povoado Manco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde situado na localidade Manco deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Malaquias de Souza Dantas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito